



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002943-0
TOMADA DE PREÇOS N°042/SUB-G/2023
OBJETO: Revitalização de via pública e serviços complementares, na Rua Pires de Ávila, Jardim São Paulo, Guaianases
TERMO ADITIVO n° 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de n° 075/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO de PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.646.374/0001-04
PRAZO: 01 MES (24/02/2024 a 24/03/2024)

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 57.646.374/0001-04, sediada à Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jd. Da Glória – São Paulo/SP CEP: 04114-000 - Fone (11) 2061-3871– e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Marcelo Corio**, portador da cédula de identidade n° 8.***.688-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n°. 323.***.216.-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de n° **075/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a revitalização de via pública e serviços complementares, na Rua Pires de Ávila, Jardim São Paulo, Guaianases, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2023/0002943-0, fica formalizada o acréscimo de 30 dias no prazo contratual, com início em 24/02/2024 e término em 24/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

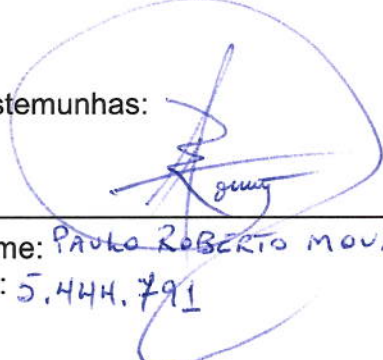
MARCELO
CORIO:32368321691

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORIO:32368321691

MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MARCELO CORIO

Testemunhas:

1ª


Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791

CARLA ROSANA
DONATI

Assinado de forma digital
por CARLA ROSANA
DONATI

2ª

CORIO:04709652821

CORIO:04709652821

Nome:

RG: